



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 3.630, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

**Concede o Título de Cidadania Honorária ao
Senhor José Geraldo da Silva.**

O povo de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa – Estado de Minas, ao **Primeiro Tenente PM José Geraldo da Silva**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Lagoa Santa-MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 17 de novembro de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal

Pedro Paulo de Abreu Júnior
Vereador